

46 vice-presidente receberá as diárias correspondentes e que as despesas do presidente serão custeadas pelo
47 CORECON-MG para participação no VII ENESE.

48 **6- ANÁLISE/APROVAÇÃO DA COMPRA DE UM NOVO SERVIDOR DO CORECON-MG:** O
49 Presidente passou a palavra para o gerente executivo, o qual informou aos presentes que o servidor do
50 conselho data de 2002 e que já passou por inúmeras manutenções e melhoras. Que atualmente, pelo
51 desgaste do tempo há necessidade da troca do servidor e que o valor prévio orçado ficaria em torno de
52 R\$15.000,00, incluindo a mão de obra, Windows Server, antivírus, dentre outros. Após discussão, o
53 plenário deliberou pela aquisição do bem, desde que atente para especificações mínimas e cumpra o
54 princípio da economicidade.

55 **7- ANÁLISE/APROVAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO SITE PARA O CORECON-**
56 **MG:** O Presidente passou a palavra para o gerente executivo, o qual informou aos presentes que o site
57 está com problemas e que alguns computadores não conseguem acessá-lo por entender que há
58 possibilidade de ameaça de vírus. Entraram em contato com a Locaweb e esta informou que há um
59 arquivo corrompido no site. Em análise a questão sugeriu-se a construção de um novo site, com o mesmo
60 endereço para solucionar o problema e em ato contínuo reconstruir a newsletter do Conselho. A empresa
61 de publicidade já licitada cobraria pela execução dos serviços o valor de R\$5.100,00. Após discussões o
62 plenário aprovou a construção de um novo site.

63 **II – ORDEM DO DIA:**

64 **1- DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO,**
65 **CANCELAMENTO, SUSPENSÃO E REMISSÃO -**

66 **► PROCESSOS DE REGISTRO QUE FORAM APRECIADOS E HOMOLOGADOS:**

67 **Registros Profissionais de Pessoa Física:**

1)	ADRIANO FERREIRA PEREIRA	RD 7877
2)	MATHEUS DE VASCONCELLOS BARROSO – SEM DIPLOMA	RD 7878
3)	ANDREZA TATIANA PEREIRA DOS SANTOS	RD 7879
4)	DISNEY DIAS ALMEIDA	RD 7880
5)	LUCIA MEIRE ALVES SIQUEIRA	RD 7881
6)	PEDRO H. MAGALHAES SIMOES – COMPROVAÇÃO DIPLOMA	RD 7705
7)	ALESSANDRA ALVES DA SILVA PÊGO - COMPROVAÇÃO DIPLOMA	RD 7609
8)	SILVANIA P. MARTINS DA SILVA GONCALVES - REATIVAÇÃO	RD 7183

68 **► PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DEFERIDOS:**

	Processo N.º		Nº Registro
01)	072/2011	LARICE NASCIMENTO ALVES	RD 7570
02)	127/2011	LÚCIA RIBEIRO SILVA	RD 4846
03)	107/2012	SERGIO NUNES PIMENTA	RD 6625
04)	163/2012	CÉLIO COUTINHO JUNIOR	RD 2258
05)	170/2012	VÂNIA MARA MALVEIRA PROCÓPIO	RD 7203
06)	190/2012	FERNANDO JACQUES LOPES DE OLIVEIRA	RD 3172'
07)	192/2012	ROBERTO ALVARES MAGALHÃES	RD 6028
08)	197/2012	SILVIO LUIZ GUIMARÃES	RD 5960
09)	215/2012	IVAN DO NASCIMENTO	RD 7790

10)	223/2012	CÉLIA MARIA M. DOS SANTOS ALVES	RD 7048
-----	----------	---------------------------------	---------

69

► **PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO EM DILIGÊNCIA:**

	Processo N.º	Nome do Economista	Nº Registro
11)	156/2012	MAYRA ERLACHER ROUBACH	RD 6095
12)	189/2012	LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES NOVY	RD 6216
13)	217/2012	JÚLIO MARIA ZAPPI	RD 2316

70

PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO INSCRIÇÃO REMIDA – DEFERIDOS:

	Processo N.º	Nome do Economista	Nº Registro
14)	194/2012	CÉLIO MOREIRA MAIA	RD 2941
15)	212/2012	REINALDO VELOSO SOUTO	RD 2106

71

PROCESSO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO – PESSOA FÍSICA – INDEFERIDO:

	Processo N.º		Nº Registro
16)	106/2012	BERNARDO PATTA SCHETTINI	RD 7570

72

73

74

75

76

77

78

79

FISCALIZAÇÃO: O Consultora Jurídica, **Dra. Gabriela Ferrari Veras, OAB/MG 96.887**, emitiu parecer julgando procedentes os processos abaixo relacionados e o(a) Conselheiro(a) **Antonio de Pádua Ubirajara e Silva**, relatou todos os processos, aprovando os pareceres da Consultoria Jurídica. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade pela Plenária. Em seguida, o Sr. Presidente, aprovando a decisão realizada em Plenária, determinou que fossem inscritos no livro de dívida ativa, os débitos de responsabilidade do(s) economista(s)/empresas abaixo relacionados:

Registro	Nome do profissional/empresa	Proc. Adm.
D 2316	JULIO MARIA ZAPPI	4485/2012
D 2902	JOAO VIEIRA FERNANDES	4486/2012
D 3354	HELVIDIO PRISCO RICARDO ALBUQUERQUE JUNIOR	4478/2012
D 3806	ALAYLOR COELHO NOGUEIRA	4487/2012
D 4495	CASSIO FERNANDO DIAS CRESPO	4479/2012
D 4721	JOSE APOLINARIO DA ROCHA JUNIOR	4480/2012
D 4766	ADRIANO JOSE SIQUEIRA DA SILVA	4488/2012
D 5049	ANTONIO WALDIR NUNES	4253/2011
D 6870	CASSIA VALERIA FARIA DIAS	4489/2012
RE 239	CP ASSESSORIA PROJETOS E NEGOCIOS LTDA	4482/2012
RE 254	ANALISE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA	4490/2012
RE 255	PREFISCO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	4483/2012

80

81

82

83

84

85

86

III- INFORMES: O Conselheiro Pádua informou aos presentes sobre o Conselho e solicitou do presidente uma correspondência oficial do CORECON-MG, dirigida a Presidente do Conselho Regional de Psicologia, convidando para uma reunião. O Conselheiro Lourival propôs que o CORECON-MG organizasse, em sua sede, uma mesa redonda sobre a dívida de Minas Gerais. O Presidente solicitou aos presentes a possibilidade de se efetuar o lançamento dos dois livros “A Crise da Dívida Europeia” e “Política, Economia, Estagnação e Crise Mundial, Brasil, 1980 – 2010” no CORECON-MG e oferecimento de um coquetel. Passada a palavra ao gerente executivo este informou sobre a aquisição ou

87 reforma das cadeiras do plenário que já estavam em processo de cotação. Informou que o conselheiro
88 José Roberto estava aguardando as informações do valor do projeto básico para discussão com o
89 conselheiro Fabrício, o qual sugeriu a retirada do valor constante no projeto, a fim de resguardar
90 tendenciosidade no envio das propostas. O conselheiro Róridan sugeriu que a licitação da obra civil seja
91 efetuada por itens. Passada a palavra a assessora jurídica, Dra. Gabriela Ferrari Veras, esta informou aos
92 presentes sobre a questão da mudança do regime jurídico dos servidores dos Conselhos para o Regime
93 jurídico único. Sobre a questão informou aos presentes que entrou em contato com o procurador do
94 Conselho Federal e este a informou que por hora o regime jurídico dos servidores de Conselho
95 permanecem de empregado público *stricto sensu*, ou seja, regidos pela Lei nº 9962/2000, até que
96 Procuradoria da República resolva a questão. Sobre as ações trabalhistas propostas pelos servidores do
97 Conselho, informou que estão em fase de liquidação. Passou a análise das execuções fiscais e informou
98 aos conselheiros que os juízes estão aplicando a Lei nº 12514 e extinguindo os processos que contam
99 com quatro ou menos anuidades. Ponderou sobre a necessidade de se implantar o sistema de recuperação
100 de crédito. O conselheiro José Roberto discorda da implementação do programa nos moldes sugeridos
101 pelo CNJ e Ministério Público Federal, por entender que há risco de punições pela Lei de
102 Responsabilidade fiscal sobre o gestor do órgão. Os conselheiros presentes solicitaram que o item seja
103 colocado para a próxima plenária, a fim de que possam deliberar sobre a questão com uma análise mais
104 apurada.

105 **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, eu, Pedrilho Ferrari Veras,
106 lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela assessora
107 jurídica, Gabriela Ferrari Veras, pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes. Sala das
108 Sessões, 01 de Outubro de 2012.

109
110
111

Cláudio Gontijo
Presidente do CORECON-MG

Pedrilho Ferrari Veras
Gerente Executivo CORECON-MG

Gabriela Ferrari Veras
Assessora Jurídica CORECON-MG

Lourival Batista de O. Júnior
Conselheira

Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
Conselheiro

Pedro Paulo Moreira Pettersen
Conselheiro

José Roberto de L.Santos
Conselheiro

Alice Maria Souza Toscano
Conselheira

Antônio de Pádua Galvão
Conselheiro

Fabrício Augusto de Oliveira
Conselheiro

Daniela Almeida Raposo Torres
Conselheira

112